

MP quer fechar os bingos do DF

Para procurador da República, todos os 14 estabelecimentos estão ilegais

Para o Ministério Público Federal, os 14 bingos permanentes do Distrito Federal funcionam em total ilegalidade e devem ser fechados. Segundo o procurador da República, Luís Francisco de Souza, entre irregularidades no credenciamento de entidades beneficiadas e de cadastro fiscal, a atividade "disfarça cassinos com o rótulo de bingos". E adianta: a lei distrital que autoriza o funcionamento das casas é inconstitucional.

Ministérios Públicos Federal e do DF ainda estudam a viabilidade de ação contra os bingos. Na falta de uma posição definitiva, acompanham a atuação da Justiça em outros estados. O recente fechamento de 39 casas do gênero no Rio de Janeiro e outras cinco em São Paulo, aponta Luís Francisco, pode ser usado como trunfo no cenário local. "A decisão pode valer para o DF", pondera o procurador.

Enquanto isso, os bingos mantêm as portas abertas sem o amparo de uma lei que regulamente seu funcionamento. A revogação dos artigos da Lei Pelé que ditavam as regras para os bingos, no fim de 2002, tirou da Caixa Econômica Federal (CEF) a competência para licenciar e fiscalizar as casas. Mesmo a aprovação da Lei Distrital 3.096, que

enquadrou os bingos na Loteria Social do DF, não resolveu o problema. Desde janeiro, os estabelecimentos funcionam com alvarás precários que expiram até o fim do ano. "Não há fiscalização porque a lei não está regulamentada", explica Aduari da Silva Gomes, secretário-executivo da Loteria Social.

Segundo ele, a demora para recuperar o monitoramento da atividade deve-se a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que aguarda voto do Supremo Tribunal Federal. Em março, a bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara Legislativa questionou as leis que criaram a Loteria Social. Caso seja julgada procedente, donos de bingos vão perder todo o respaldo legal para manterem as portas dos bingos abertas.

O presidente da Associação Brasileira de Bingos (Abrabin), Olavo Sales da Silveira, acusa o MP de usar o discurso contra a atividade como "bandeira contra a lavagem de dinheiro". Ele reclama do estigma de *ilicitude* dado ao ramo. O erro, segundo ele, é considerar a atividade jogo de azar, conforme prevê a Lei das Contravenções. "Estamos aguardando uma legislação regulamentadora para ter um controle severo", afirma.

"A lei distrital que autoriza o funcionamento desses cassinos com o rótulo de bingos é inconstitucional"

Luís Francisco de Souza, procurador da República, que quer o fechamento das casas



Segundo o procurador, os bingos estão funcionando sem nenhuma lei que os regulamente

Arrecadação chega a R\$ 4 mi

Às vésperas do fim da Lei Pelé, o Distrito Federal correu para aprovar a lei distrital que garantisse o funcionamento dos bingos. A idéia era manter a arrecadação tributária e social que a atividade propicia aos cofres locais. Para se ter uma idéia, a Loteria Social prevê arrecadação de R\$ 4 milhões este ano.

Com a estadualização da atividade, coube ao DF legislar e fiscalizar os 14 bingos em funcionamento. Pela Lei

3.096, as casas passam a se chamar de Administradoras de Loteria Permanente. Fica permitido também o uso de bingos eletrônicos, chamados de Loteria Eletrônica. "A lei resolve o problema, evita a corrupção e dá destinação correta à arrecadação", afirma o ex-deputado distrital César Lacerda, autor da lei.

A Loteria Social concluiu recentemente a vistoria nas administradoras para enquadrá-las na nova lei. "Não fo-

ram constatadas irregularidades", conta Aduari da Silva Gomes, secretário-executivo da Loteria Social.

A estadualização, no entanto, é considerada inconstitucional pelo MPF. "Apenas o governo federal pode regulamentar jogos de azar", explica Luís Francisco de Souza, procurador da República. A Loteria Eletrônica também pode mostra-se inviável. No entendimento do MP, o bingo eletrônico é totalmente ilícito.